



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

EDITAL Nº 43/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, regido pelo Edital nº 25/2022, de 04 de março de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **LOCAL: Pátio do Parque de Máquinas Municipal, Rua Natalino Giordano, s/nº, Pinhal da Serra/RS.**

1.1.2. **DATA: 21/05/2022 (SÁBADO).**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do Edital nº 25/2022, de 04 de março de 2022.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

a) O Tratorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) trator.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspecionar verbalmente a máquina;

2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3º Acoplar o implemento e arar a terra; e,

4º Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.



MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 Avenida Luiz Pessoa da Silva Neto, nº 1.295, Pinha da Serra/RS, CEP 95.390-000 Telefone: (54) 3584-0250 – Site: www.pinhaldaserra.rs.gov.br Página 2 de 3

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva,



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. **Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.**

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

3. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 25/2022, de 04 de março de 2022, para alterar datas do Cronograma de Execução, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Convocação para a Prova Prática	29/04/2022
Aplicação da Prova Prática	21/05/2022
Publicação das Notas Preliminares da Prova Prática	23/05/2022
Período de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação Prática	23 a 25/05/2022
Período de recursos – Notas da Prova Prática	24 a 26/05/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática	27/05/2022
Homologação dos Resultados Finais	27/05/2022

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 25/2022, de 04 de março de 2022, as quais são ratificadas.

Pinhal da Serra/RS, 29 de abril de 2022.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal de Pinhal da Serra/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Operador de Máquinas Agrícolas

Ordem de realização	de	Inscrição	Candidato (a)	Horário de realização	de
01		04	Emerson do Prado da Silva	13:00	
02		02	Ivan Borges Varisco	13:30	
03		07	Jhoni Zanella	14:00	
04		09	José Luiz Oliveira de Macedo	14:30	
05		10	Josias Paz Duarte	15:00	
06		08	Marlon Francisco Duarte da Silva	15:30	
07		03	Mauro Ezequiel Piva	16:00	
08		01	Tiago Marion	16:30	
09		06	Valdecir da Costa Vieira	17:00	
10		05	Volmir Lopes Portela	17:30	